



PORTARIA Nº 159/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 3, exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0217080-75.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **ARMANDO SILVA DO VALLE** e **KEILA CRISTIANE DA SILVA BATISTA**, no dia 19/10/2019, às 10h30min, no Salão de Festas do Condomínio Residencial Marina Rio Belo, localizado na Rua Francisco Bardi, Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 02 de outubro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: M17930

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM